



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 12, 2024.

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA MG - AMEIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA MG - AMEIS, inscrita no CNPJ nº 32.594.603/0001-55, com sede na Avenida Dois nº 89, Bairro: Residencial Dr. Diogenes de Souza, na Cidade de Iturama/MG, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2225 Livro A20, pág. 34, do Cartório de RTDPJ de Iturama / MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 11 de Setembro de 2024.

WENDER PERES DE LIMA
VEREADOR
AUTOR